



OFÍCIO N° 133/2025/CMDI/DIRETORIA

Dores do Indaiá/MG, 19 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor

Alexandro Coelho Ferreira

Prefeito Municipal

Dores do Indaiá/MG.

Assunto: Solicita providências.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa com aquiescência plenária e atendendo indicação verbal da vereadora **Amanda Carla Gonçalves**, solicita ao setor competente a contratação de uma Assistente Social para a Secretaria de Saúde. A atuação de uma Assistente Social na Secretaria de Saúde é de extrema importância para fortalecer o suporte às famílias em situação de vulnerabilidade e garantir um acesso mais justo e eficiente aos serviços públicos de saúde. Atualmente, a demanda por benefícios como medicamentos de alto custo, fraldas geriátricas e infantis, tratamentos especializados e demais auxílios tem crescido consideravelmente, exigindo uma avaliação criteriosa dos pedidos.

A ausência desse profissional sobrecarrega outros setores e pode resultar em demora na análise dos processos, falta de organização documental e dificuldades na identificação dos casos mais urgentes. Com a presença de uma Assistente Social, será possível:

- Elaborar relatórios e pareceres sociais que embasem os pedidos de assistência, garantindo maior transparência e justiça na concessão dos benefícios;



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
poderlegislativodi@gmail.com
camaramunicipaldores@gmail.com

- Apoiar as famílias no acesso a programas sociais e de saúde, auxiliando na obtenção de direitos e benefícios disponíveis;
- Agilizar a triagem de solicitações, reduzindo burocracias e otimizando o tempo de resposta para os cidadãos;
- Prevenir fraudes e inconsistências, garantindo que os recursos sejam destinados às pessoas que realmente necessitam.

Além disso, o trabalho desse profissional contribuirá para humanizar o atendimento na Secretaria de Saúde, oferecendo suporte social e psicológico para os pacientes e seus familiares, especialmente aqueles que enfrentam doenças graves, dificuldades financeiras ou necessitam de tratamentos contínuos.

Sendo somente para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Karla Francisca Vieira Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá – MG.